



INDICAÇÃO Nº 240/2023

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra-RJ

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exmª Srª. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com toda sua equipe técnica medidas que se fizerem necessárias para que seja encaminhado a esta Casa Legislativa uma mensagem (Projeto de Lei), com objetivo de alterar a Lei 140/2009, Lei esta que auxilia os atletas amadores em participações em eventos esportivos representando o Município Sanjoanense, com a finalidade de beneficiar também os atletas em esportes coletivos.

JUSTIFICATIVA:

O Município Sanjoanense através da Lei de nº. 140/2009, concede uma ajuda de custos aos nossos atletas Sanjoanenses para participarem em diversas competições esportivas em outras localidades.

No Município Sanjoanense existem diversos atletas que participam em diversos eventos através da modalidade de esporte coletivo e vem desempenhando com belíssimas apresentações e conquistando cada vês mais o público presente.

Com a alteração desta Lei (140-2009) estaremos proporcionando a estes atletas condições de se locomoverem para outros centros e participarem destes eventos esportivos representando também o Município Sanjoanense.

Assim, pelo exposto acima, é importantíssimo o atendimento a esta solicitação

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 2023

*Elisio Alberto da Silva Rodrigues
Vereador - Elisio*

